



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004 /2017

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/ 2017

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador, Caminhão Basculante e Maquinas a serem utilizados na limpeza urbana pelo período de 02 (dois) meses de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo..

Requerente: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

O Ordenador de Despesa do Município de Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação do Secretario de Infraestrutura e Urbanismo, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação dos equipamentos para execução serviços de limpeza urbana neste Município.


DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, decide dispensa de licitação para a contratação da empresa: **F.R.F. ENGENHARIA LTDA**, sediada na Av. Visconde de Suasuna, 402 - Santo Amaro - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **07.693.988/0001-60**, objetivando Contratação empresa para locação dos equipamentos essenciais para os serviços de limpeza urbana neste Município. No valor total de **R\$ 676.780,00** (Seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 021/2017 - Dispensa de Licitação nº 004/2017.

Publique-se

Paudalho, 08 de março de 2017.


Luiz Carlos Braga Netto - PE
Ordenador de Despesa do Município
Prefeitura Municipal de Paudalho - PE
Luiz Carlos Braga Netto
Sec. Especial da Sec. de ADM. e Finanças
Ordenador de Despesas - Matr.: 47347